

Proc. 13.196/40.

(CP-95-41)

1941

GCS/ZM.

VISTOS E REIATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro solicita a aprovação deste Conselho para a minuta do contrato a ser firmado com o Instituto Cirúrgico Pais de Carvalho, para prestação de socorros hospitalares aos seus associados:

CONSIDERANDO que a Caixa em apreço deverá ser incorporada ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme portaria ministerial baixada a respeito;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar prejudicado o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1941.

- a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente
- a) Antonio Ribeiro França Filho                      Relator

Fui presente - a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Assinado em      /      /

Publicado no Diário Oficial em

14/3/41